



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde a ampliação do número de nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público SES/SC nº 01/2025 para o cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com o objetivo de atender à crescente demanda de pessoal da rede estadual de saúde, especialmente nas unidades hospitalares estaduais não contempladas pela distribuição inicial de vagas prevista no certame.

O Deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- a Constituição Federal estabelece, em seu art. 37, II, que a investidura em cargo ou emprego público depende de aprovação prévia em concurso público, instrumento que assegura os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

- a Constituição do Estado de Santa Catarina também consagra o concurso público como regra para o provimento de cargos efetivos da Administração Pública Estadual, fortalecendo a profissionalização do serviço público e a valorização dos servidores de carreira;

- foi realizado o Concurso Público SES/SC nº 01/2025 para o cargo de Técnico em Atividades Administrativas, formando cadastro de profissionais qualificados e aptos a exercer funções essenciais ao funcionamento das unidades de saúde estaduais;

- o quantitativo de vagas inicialmente ofertado mostrou-se insuficiente diante da necessidade real de pessoal existente na rede estadual de saúde, especialmente nas áreas administrativas responsáveis pelo suporte às atividades assistenciais e de gestão;

- diversas unidades hospitalares estaduais não foram contempladas na distribuição das vagas disponibilizadas no certame, permanecendo com déficit de servidores efetivos e elevada dependência de contratações temporárias;

- o Hospital e Maternidade Tereza Ramos, no Município de Lages, constitui importante referência regional em atendimento hospitalar e materno-infantil, apresentando significativa demanda por servidores administrativos para garantir a adequada execução dos serviços prestados à população;

- a permanência de elevado número de profissionais contratados em caráter temporário para o desempenho de atividades administrativas evidencia a existência de necessidade contínua e permanente de pessoal, situação que recomenda o fortalecimento do quadro efetivo mediante a convocação de candidatos aprovados em concurso público;

- a ampliação das nomeações dos candidatos aprovados contribuirá para a melhoria da gestão administrativa das unidades de saúde, proporcionando maior estabilidade das equipes, continuidade dos serviços e incremento da eficiência administrativa, em consonância com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública; e

- a nomeação de candidatos aprovados dentro do prazo de validade do concurso representa medida de interesse público, capaz de suprir carências existentes, reduzir a necessidade de contratações temporárias e fortalecer a estrutura administrativa da Secretaria de Estado da Saúde,

requer seja encaminhada ao Governador do Estado, Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Saúde, Excelentíssimo Senhor Diogo Demarchi Silva, a seguinte **Indicação**:

“A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Marcius Machado, que sugere a ampliação do número de nomeações dos candidatos aprovados no Concurso Público SES/SC nº 01/2025 para o cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com o objetivo de atender à crescente demanda de pessoal da rede estadual de saúde, especialmente nas unidades hospitalares estaduais não contempladas pela distribuição inicial de vagas prevista no certame. Atenciosamente Deputado Julio Garcia – Presidente”

Sala das Sessões,

Deputado Marcius Machado



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcus da Silva Machado**, em 15/06/2026, às 14:41.
